



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Departamental (CONDEP) do Departamento de Ciências Sociais DCS

(2 de julho de 2019)

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas (10h00), conforme prévia convocação, reuniram-se na Sala de Reuniões do Departamento de Ciências Sociais (DCS) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *campus* de Porto Velho, os seguintes membros do Conselho Departamental (CONDEP): Professores Vinicius Raduan Miguel (Presidindo), Gills Vilar Lopes (Secretariando a sessão), Antônio Carlos Maciel, Arneide Bandeira Cemin, Humberto Alves Silva Júnior, Estevão Rafael Fernandes, Luis Fernando Novoa Garzón e Maria Berenice Alho da Costa Tourinho. Ausências justificadas: Professores **Adilson Siqueira de Andrade**, afastado para frequentar as atividades do Doutorado Interinstitucional em Ciência da Informação (DINTER - UNIR/USP), no período de 14.04.2019 a 14.07.2019, conforme Portaria nº 296/2019/GR/UNIR; **Ari Miguel Teixeira Ott**, por exercer o cargo de Magnífico Reitor da UNIR; **Barby de Bittencourt Martins**, afastada para cursar programa de pós-graduação *stricto sensu*, nível Doutorado, no período de 29/02/2016 a 29/02/2020, conforme Portaria nº 1.166/2015/GR/UNIR; **Djanilson Amorim da Silva**, removido para a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em atendimento a Decisão Judicial, conforme Portaria nº 369/2019/GR/UNIR; **Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**, no exercício do cargo de pró-reitor da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD-UNIR); **Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos**, afastada para realizar Estágio Pós-Doutoral, no período de 18/03/2019 a 18/03/2020, conforme Portaria nº 59/2019/GR/UNIR; **Sérgio Luiz de Souza**, em Licença para Capacitação, referente ao quinquênio 04/12/2013 a 04/12/2018, no período de 15/04/2019 a 14/07/2019, conforme Portaria nº 91/2019/DGP/PRAD/UNIR. Verificado o quórum, o Presidente deu por iniciada a reunião precisamente às dez horas (10h), em segunda chamada, lendo os pontos de pauta, na seguinte ordem: 1 Informes; 2 Ordem do Dia; e 3 Outros.

1 INFORMES:

1.1 Aprovação do Projeto de Extensão “Culturas de Bem-Estar: Meditação, Cultura de Paz e Direitos Humanos”, da prof. Arneide Bandeira Cemin (Processo SE nº 999102049.000051/2019-13). No que o CONDEP-DCS aplaude a iniciativa e os esforços da docente.

1.2 Posse, no Conselho Estadual de Defesa de Direitos Humanos (CEDDH) de Rondônia, dos docentes Vinicius Raduan Miguel e Luis Fernando Novoa Garzón (Processo SEI-UNIR n. 999102049.000049/2019-36).

1.3 Participação do prof. Vinicius Raduan Miguel no “IV Congresso Estadual do Judiciário: o adolescente e a socioeducação”, entre 26 e 28/06/2019, na condição de participante de mesa sobre “Violência Institucional”.

1.4 Designação dos professores Vinicius Raduan Miguel, Luis Fernando Novoa e Estevão Rafael Fernandes, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEQ-UNIR), como pareceristas *ad-hoc* do Comitê Técnico-Científico (CTC) para avaliação dos projetos de pesquisa do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica (PIBIC) e do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), conforme Processo SEI nº 999551423.000024/2019-10.

1.5 Reunião do Chefe do DCS e do Coordenador dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) com a Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) sobre a participação do DCS no evento “UNIR e sociedade”, de 26 a 30/08/2019, com discentes do Ensino Médio da rede pública estadual. Professores Gills Vilar Lopes e Vinicius Raduan Miguel resumem o intento do evento, e prof. Estevão Rafael Fernandes sugere que, assim que a PROCEA-UNIR enviar informações mais precisas, que seja repassado aos demais colegas para a divisão interna de tarefas e planejamento do evento.

1.6 Criação da Comissão de Avaliação Docente pelos discentes do DCS referente aos períodos 2018.1 e 2019.1 (Processo SEI-UNIR n. 999102049.000068/2019-62).

1.7 Cancelamento da defesa do TCC do aluno Cairo Rangel da Silva, agendada para 27/06/2019, tendo em vista o não cumprimento do § 2º do art. 5º da Resolução 239/2010/CONSEA.

1.8 Prof. Antonio Carlos Maciel informa que estão abertas inscrições para o Doutorado em Educação em Rede na Amazônia.

1.9 Professora Maria Berenice Alho da Costa Tourinho informa que participou do “II Seminário Nacional: em defesa da vida - Mulheres atingidas na luta por direitos”, promovido pelo MAB, em Brasília, nos dias 25 e 26 de junho de 2019, onde foi debatida a prática das empresas de barragens e aviação dos direitos humanos na vida das mulheres por Barragens, ocasião em que assinou uma carta, como docente da UNIR, em relação à defesa dos direitos humanos.

2 ORDEM DO DIA:

2.1 Apreciação do parecer (documento SEI-UNIR n. 0168902) do relator prof. Humberto Alves Silva Júnior referente à proposta de institucionalização do Seminário “100 anos da Organização Internacional do Trabalho (OIT)”, organizado pelo prof. Gills Vilar Lopes, como Ação de Extensão (Processo SEI-UNIR n. 999102049.000073/2019-75). **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

2.2 Pedido de liberação do prof. Antônio Carlos Maciel, no período de 05 a 09/07/2019, para participar do I Seminário Integrado do Educante do Programa de Doutorado em Rede - Educação na Amazônia, na Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), com ônus limitado à UNIR (Processo SEI-UNIR nº 9991196205.000035/2019-14). **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

2.3 Apreciação do parecer do relator prof. Estevão Rafael Fernandes, referente à redistribuição do prof. Gills Vilar Lopes da UNIR para a UNIFA (Processo SEI-UNIR n. 999119567.000184/2019-25). Deliberação: professora Maria Berenice Alho da Costa Tourinho propõe que, uma vez efetivada a redistribuição e a vaga devidamente rubricada em nome da UNIR, analisem-se as opções para preenchimento da vaga; prof. Estevão sugere que seja feito o levantamento da demanda no âmbito do Departamento, ao tempo em que chama a atenção para o fato de haver mais 10 (dez) anos sem concurso para a área de Antropologia; prof. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho levanta a atenção quanto à capacidade docente instaurada, no sentido de desenhar projetivamente os professores que estão perto de se aposentar, para consubstanciar a urgência dos concursos. O DCS-UNIR gostaria de registrar os agradecimentos ao prof. Gills por toda dedicação, carinho e competência durante todo o período em que esteve no Departamento e desejando boa sorte na nova empreitada, no que solicita uma moção de aplauso. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

2.4 Apreciação do parecer do relator prof. Luis Fernando Novoa sobre relatório final do projeto de extensão “Café com Lattes” (processo físico SINGU já apresentado), coordenado pelo prof. Estevão e vice-coordenado pelo prof. Gills. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

2.5 Calendário de Monografias e Procedimentos de Apresentação: prof. Estevão Rafael Fernandes defende que, de 29 de julho a 5 de agosto, o discente que desejar defender seu TCC no próximo período deverá entregar a carta de aceite em Monografia II. Prof. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho informa que a transição entre as disciplinas de Monografia I e II já está desenhada, no sentido de que os formulários e a tramitação serão feitos de forma *online*. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

2.6 Submissão de Ementas, Programas de matérias e Horários para 2019.2. Prof. Vinicius Raduan Miguel lembra da solicitação do prof. Adilson em relação à disciplina de Sociologia no Departamento de Libras (DLIBRAS). O Conselho delibera que, uma vez efetivada a redistribuição do prof. Gills e a vaga devidamente rubricada em nome da UNIR, "Monografia II" (DCS, 40h) fique a cargo do Chefe Departamental, a disciplina de "Produção Científica em Ciências Sociais" (DCS, 80h) ficará atribuída ao prof. Adilson e que "Noções Básicas em Ciência Política" (DACC, 40h) ficará a cargo de um dos professores substitutos a serem contratados pelo NCH. Prof. Estevão lembra que o DLIBRAS atende o curso de Ciências Sociais. Horários de atendimento de cooperação técnico-científica: prof. Novoa (segundas pela manhã); prof. Vinicius (terças, nas manhãs e tardes); prof. Berenice (sextas pela manhã); e prof. Gills (sextas à tarde). Horários de atendimento aos alunos do curso de Ciências Sociais (17h30 às 18h30): segundas: Vinicius; terças: Maciel, Novoa e Vinicius; quartas: Berenice e Humberto; quintas: Arneide e Gills, ficando os professores João Paulo e Adilson de enviar seus horários ao *e-mail* da Chefia do DCS. Decide-se, também, que os docentes faltosos a esta reunião deverão apresentar, via *e-mail* ao DCS, até as 23h59 de 03/07/2019, suas ementas de cursos, estando sua aprovação condicionada à indicação dos horários de atendimento nos respectivos planos, conforme deliberação deste Conselho na reunião ordinária de junho de 2019. Em relação à disciplina "Humanidades aplicadas à Medicina", delibera-se que o DCS não assumirá a disciplina por conta da generalidade da disciplina. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

3) OUTROS:

3.1 Em relação à vaga removida em atendimento à Decisão Judicial contida na Portaria nº 369/2019/GR/UNIR (Processo SEI-UNIR n. 9991020422.000112/2019-57), o Conselho Departamental delibera que seja solicitada à reitoria da UNIR um entendimento conjunto com sua contraparte da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) visando a compensação do impacto de tal remoção para o quadro pedagógico do DCS e de sua demanda acadêmica, ficando a professora Maria Berenice Alho da Costa Tourinho designada para realizar as tratativas institucionais no âmbito da UNIR. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

3.2 Processo para Contratação de Professor Substituto: o CONDEP-DCS delibera no sentido de fazer a gestão junto à direção do NCH, intentando agilizar os trâmites para a contratação dos 03 (três) professores substitutos a que o Departamento tem direito. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

3.3 O CONDEP-DCS lembra aos Conselheiros – docentes, representantes discentes, Técnico-Administrativo –, que, de acordo com as normas institucionais, a presença em reunião ordinária é obrigatória, salvo sob faltas justificadas. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

3.4 Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado (Processo SEI-UNIR 999551421.000007/2019-94): distribuição, conforme item 2.2 da ata da reunião ordinária de junho do NDE-Bacharelado (documento SEI-UNIR n. 0164424), dos Indicadores cabíveis ao Bacharelado do "[Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação](#)", tendo em vista a visita do MEC com o intuito de avaliar o Curso de Bacharelado, encaminhada pelo NDE do Bacharelado, para que todos os docentes do DCS escolha um conjunto deles e analisem a situação atual e as medidas a serem adotadas para atingir o Conceito 5. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Reunião, aproveitando para convocar os Conselheiros para a próxima reunião ordinária do CONDEP-DCS para o dia 6 de agosto de 2019, às 9h30, e eu, Gills Vilar Lopes, na condição de secretário desta sessão, lavrei a presente Ata, que segue subscrita pelas pessoas nela presentes.

Porto Velho, 2 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GILLS VILAR LOPES, Docente**, em 02/07/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL, Chefe de Departamento**, em 02/07/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Docente**, em 02/07/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO NOVOA GARZON, Docente**, em 02/07/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN, Docente**, em 02/07/2019, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO ALVES SILVA JUNIOR, Docente**, em 02/07/2019, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAO RAFAEL FERNANDES, Docente**, em 02/07/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170442** e o código CRC **EBA7EE87**.